



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

Edital 002/02-2014 - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que altera regras do Edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia (Edital 002/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014) e ainda a **REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, conforme segue:

1. Ficam retificados os itens **2.8.1, 4.3, 4.4, 4.8.1, 5.1.11, 6.7, 7.3.1** no Edital 002/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

2.8.1. O candidato com deficiência(PNE) deverá encaminhar o laudo médico (original) referido na alínea “b” do subitem , via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **22 de abril** de 2014, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira– Concurso SECAD/TO – polícia civil (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO.

4.3. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, solicitada no período entre **00:01 horas do dia 11 de abril de 2014 e 13 horas e 59 minutos do dia 22 de abril** de 2014, observado o horário oficial de Brasília/ DF. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.4. Após às **13h59min do dia 22 de abril** de 2014, não será possível acessar o formulário de inscrição.

4.8.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de abril** de 2014.

5.1.11. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **22 de abril** de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.7. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os



recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **22 de abril** de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.3.1. Para garantia da lisura do concurso, será colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização das provas.

2. Ficam retificados no item **13**, o subitem **13.1 e suas alíneas** no Edital 002/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

13.1. Em caso de empate na nota final na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2);

c) Para o Cargo de Agente de Polícia: Obter a maior nota na prova objetiva de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Especial. Para o Cargo de Escrivão de Polícia: Obter a maior nota na prova objetiva de Noções de Direito Administrativo, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Penal, Noções de Direito Processual Penal e Legislação Especial. Para os Cargos de Papiloscopista e Agente de Necrotomia: Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimento Específico na Área de atuação;

d) Obter a maior nota na prova objetiva de Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

e) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P1);

f) Obter a maior nota na prova objetiva de Direitos Humanos;

g) Obter a maior nota na prova objetiva de História e Geografia do Estado do Tocantins;

h) Obter a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

i) Obter a maior nota na prova objetiva de Informática;

3. Fica incluído no item **13**, o subitem **13.2**, conforme segue:

13.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.



4. Ficam retificados no **ANEXO II – CRONOGRAMA – AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA, AGENTE DE NECROTOMIA** as seguintes datas, conforme segue:

ANEXO II – CRONOGRAMA – AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA, AGENTE DE NECROTOMIA	
DATAS	EVENTOS
10/03 a 09/04/2014 e 11/04 a 22/04/2014	Período de inscrições.
22/04/2014	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.

5. Fica retificado no **ANEXO III - LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE)**, conforme segue:

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia **22 de abril** de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas na sede da Fundação Aroeira – Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO. O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX ou carta registrado com aviso de recebimento, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia **22 de abril** de 2014. Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, caso contrário poderá implicar em prejuízos ao candidato.

6. Fica excluído o conteúdo programático referente à **LEGISLAÇÃO ESPECIAL** dos **CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR _ AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA** do **ANEXO V - PROGRAMA DE PROVA PARA OS CARGOS DE: AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA.**



7. Fica retificado o conteúdo programático referente à **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL dos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR- ESCRIVÃO DE POLÍCIA no ANEXO V - PROGRAMA DE PROVA PARA OS CARGOS DE: AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPIOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA**, conforme segue:

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Inquérito policial; notícias criminais. 2. Ação penal; espécies. 3. Jurisdição; competência. 4. Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5. Prisão em flagrante. 6. Prisão preventiva e Prisão temporária (Lei n. 7.960/89). 7. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 8. Habeas corpus.

8. Fica excluído do **ANEXO VI – DO EXAME MÉDICO DOS EXAMES MÉDICOS** a alínea:

e) Exame Odontológico Completo.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital 002/01-2014.

Palmas, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração